PORTARIA N°. 125 DE 15 DE MAIO DE 2026

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUZAMARA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 14 da Lei Municipal n° 1.459/2023 de 22.12.2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido Adicional de Titulação à Servidora Pública Municipal **SUZAMARA DE LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** no montante de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário base do servidor, pela apresentação de título de Conclusão de Pós-Graduação.

CARGO: Agente Educativa
HABILITAÇÃO EXIGIDA À ÉPOCA: Ensino Médio Completo
ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de Pós-Graduação
TÍTULO: Certificado de Conclusão de Pós-Graduação

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente portaria o requerimento do servidor e a documentação de comprovação da titulação.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento Municipal.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, aos 15 de maio de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.05.15 14:32:30 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELIAS ALVES
Data: 15/05/2026 14:33:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIAS ALVES
Diretor de Administração